Aprovado em ___ Discussão em 13/06/00
Assinatura do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2000

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – ESTADO DA BAHIA – RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1998.

A Mesa da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, estado da Bahia, faz saber que este Legislativo aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 1998, de acordo com o Parecer Prévio 1066/99, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 12 de junho de 2000

VALDIR FERREIRA
1º SECRETÁRIO

PAULO BRITO
PRESIDENTE

NELSON BRITO
2º SECRETÁRIO